



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa estabelecer uma data de combate à Cristofobia, considerando os crescentes ataques sofridos pelos cristãos em nosso país, flagrantemente evidenciados em manifestações ditas culturais mas que, na verdade, afrontam e vilipendiam a fé cristã.

A criação da data busca contribuir para um ambiente de respeito, diálogo e valorização da fé, enfatizando a importância do cristianismo na sociedade e o grande número de abusos contra cristãos observados mundialmente.

Há um aumento de ataques contra católicos na Europa e na América Latina segundo vários relatórios de organizações especializadas. O Observatório sobre Intolerância e Discriminação contra Cristãos na Europa (OIDAC) registrou 2.444 crimes de ódio anticristão em 35 países europeus em 2023. Esse número inclui 232 ataques pessoais que vão desde assédio e ameaças até violência física. (<https://www.acidigital.com/amp/noticia>).

A instituição do Dia de Combate à Cristofobia não visa privilegiar uma religião em detrimento de outras, mas sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a gravidade da intolerância religiosa em todas as suas formas.

A data passará a integrar o calendário oficial de eventos do município, e, no Dia de Combate à Cristofobia, serão autorizados eventos e campanhas que promovam a valorização da fé cristã e ações de conscientização contra qualquer forma de discriminação, vilipêndio ou violência praticada contra cristãos.

Pelas razões apontadas, peço o apoio dos pares para a aprovação do presente projeto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL